



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Área de Contratações e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI. PROCESSO Nº [10465.100606/2022-54](#).

A União por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 16, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-130, na cidade de Maceió/Estado Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0111-90, neste ato representado pelo Superintendente da SRA/AL, Sr. **Marco Aurélio Neiva Martins**, nomeado pela Portaria nº 375, de 12 de julho de 2013, publicada no *DOU* de 15 de julho de 2013, inscrito no **CPF nº ***.966.091-****, portador da **Carteira de Identidade nº **7.4**-SSP/DF**, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XIX, Art. 86 da Portaria SPOA/SE/MF nº 144, de 27/04/2016, publicada no *DOU* de 29/04/2016, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.182.827/0001-26**, localizada na Travessa Menino Marcelo Nº 23 - Quadra 16 - Lot. Alvorada - Tabuleiro Do Martins Maceió/AL, CEP: 570.83-410, representada por seu Sócio Diretor Geral, Sr. **Marcelo Santos Andrade**, portador da Cédula de Identidade **n.º 259.*** SSP/AL** e CPF (MF) **n.º ***.328.824-****, tendo em vista o que consta no Processo nº **10465.100606/2022-54** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 04/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CCA/PGFN Nº 02/2019, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Área de Contratações e Licitações

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **03/05/2024 a 04/05/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$ 59.714,02 (cinquenta e nove mil setecentos e quatorze reais e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 99.523,37 (noventa e nove mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.194.280,30 (um milhão, cento e noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foram emitidas as CDO's, estimadas, a seguir relacionadas:

Órgão	UGR	Ação	PO	PTRES	Fonte	ND	PI	Descentralizar 2024
SRA	170064	2000	000E	225040	1000	339039	46200019064	R\$ 35.903,26
SPU	2209	20U4	0006	22080	3033	339039	4620U428SPU	R\$ 9.300,52
							4620U470SPU	R\$ 8.82,69
							4620U419SPU	R\$ 202.709,40
CGU	370010	-	-	173740	-	339039	203000	R\$ 63.84,04
PFN	-	-	-	171524	-	339039	PGTERCE2000	R\$240.594,29
SRT	400061	4815	0001	206647	1000	339037	S6428SRA	R\$ 169.568,70

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Alagoas
Área de Contratações e Licitações

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo **Sr. Marco Aurélio Neiva Martins** e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Maceió, 01 de abril de 2024.

MARCO AURELIO NEIVA
MARTINS:22196609153
Marco Aurélio Neiva Martins

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO NEIVA
MARTINS:22196609153
Dados: 2024.04.03 12:05:36 -03'00'

Superintendente
Documento assinado digitalmente



MARCELO SANTOS DE ANDRADE
Data: 04/04/2024 14:50:37 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Santos de Andrade
Diretor Geral

Testemunhas:

RITA PRICILA
BEZERRA
PAZ:04796936416
Rita Priciia Bezerra Paz

Assinado de forma digital
por RITA PRICILA BEZERRA
PAZ:04796936416
Dados: 2024.04.01
13:53:51 -03'00'

FABIO RODRIGO MENDONCA
DE SOUZA:03356129465
Fábio Rodrigo Mendonça de Souza

Assinado de forma digital por FABIO RODRIGO
MENDONCA DE SOUZA:03356129465
Dados: 2024.04.01 16:09:14 -03'00'